

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA- Guaratuba/Pr

RESOLUÇÃO: 01/2011

SÚMULA: Aprovação do Projeto: Escola de Marcenaria Naval Mirim.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº771, de 05/07/1997 e considerando a aprovação da plenária realizada em 24/01/2011, registrada em ata,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de implantação da Escola de Marcenaria Naval Mirim .

Art.2º – Essa resolução entra em vigor a partir dessa data.

Guaratuba, 31 de janeiro de 2011

Maricel Auer
Presidente do CMDCA - Guaratuba